



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3188/2021**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Março de 2021.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 434/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13616/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 19 de março de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 387/2021, que lotou a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Considerar lotada a servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 19 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGGOVE**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 435/2021**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 435/2021

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Aprova o processo "Gerenciamento de Processos de Trabalho" do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16.935/2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata do planejamento e gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, bem como da otimização de processos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, melhorar e inovar os procedimentos operacionais dos processos de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como forma de garantir a consecução dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do estabelecimento de técnicas e metodologia para mapear e analisar os processos de trabalho para garantir uma nova modelagem, visando a eficiência na execução para racionalizar os recursos;

CONSIDERANDO o artigo 52, I, do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Resolução Administrativa

TRT 18 nº 69/2017) que inclui dentre as atribuições da Gerência de Processos e Riscos relativas ao Gerenciamento de Processos: estabelecer, manter e melhorar a metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo "Gerenciamento de Processos de Trabalho" do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região constante do Anexo.

Art. 2º As unidades do Tribunal são responsáveis pela identificação, modelagem, análise, redesenho, documentação, medição, monitoramento e controle dos Processos de sua alçada.

Art. 3º O processo "Gerenciamento de Processos de Trabalho" do Tribunal contém instruções a serem utilizadas pelas unidades para a realização das atividades acima.

Art. 4º As unidades são responsáveis por manter atualizado seu portfólio de processos no repositório de processos padronizado pela Gerência de Processos e Riscos, devendo comunicar a esta última quaisquer inclusões, exclusões e atualizações necessárias.

Art. 5º A Gerência de Processos e Riscos é responsável por:

I - apoiar as unidades na identificação, modelagem, análise, redesenho, documentação, medição, monitoramento e controle dos Processos, na forma de consultoria interna, sempre que solicitada, mediante agendamento prévio;

II - manter atualizado o portfólio de processos no Portal da internet, valendo-se das informações fornecidas pelas unidades a respeito de quaisquer inclusões, exclusões e atualizações necessárias;

III - pela gestão do portfólio de processos do Tribunal, valendo-se, para isso, das informações prestadas pelas unidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO](#)

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2586/2021  
DESPACHO

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para registro nos assentamentos funcionais do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Quéssio César Rabelo, do elogio registrado por André Luiz Ramos dos Santos Gontijo Peixoto, na Ouvidoria deste Regional, nos seguintes termos: "...Sirvo-me deste expediente para elogiar os servidores da Vara do Trabalho de Goianésia pela excelência nos serviços prestados. Trata-se de uma Vara onde todos estão empenhados em prestar serviço público de qualidade máxima para a população. Este elogio é em especial para o Dr. Kessio, Dra. Lais, Edmilson. São todos excepcionais e deveriam servir de exemplo para toda região. (...)."

Publique-se com posterior ciência ao magistrado.

Após, retornem os autos à ouvidoria.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 2835/2021 – SISDOC  
Interessado(a): WELLINTON LUIS RODRIGUES DE FREITAS  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2